

SECRETARIA: SEMAS

PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00013-SRP.

COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº <u>026/2020</u>	
PORTARIA Nº <u>003/2019</u>	DATA: <u>07/02/2019</u>	PUBLICAÇÃO: <u>11/02/2019</u>	
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA. PREGOEIROS: DIEGO GUMARÃES VIEIRA. LUCIANA BRITO VIEIRA.			
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
<u>03/03/2020</u>		<u>17/03/2020</u>	
		HORA: <u>10:00 HS</u> (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
REABERTURA			
____/____/2020		____/____/2020	
		____:____ HS	
____/____/2020		____/____/2020	
		____:____ HS	
FONTE DE RECURSO: FMAS, 49-6, BL PSB FNAS C/C: 50.282-0 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, C/C: 248.030-1, BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8, PROTEÇÃO ABRIGO DE IDOSOS: C/C: 58.294-8, ACESSUAS TRAB C/C: 50.274-X.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR ____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020
PAGAR ____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020
PUBLICAR ____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	CAIXA:
→ C.I: ____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020	
→ Minutar: ____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020	
→ Parecer: ____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020	____/2020
→ Est. De Viab. ____/____/2020	____/____/2020	____/____/2020	
→ C. Int. ____/____/2020			
PUBLICAÇÕES: <i>Publicado no DE + DOU + FAVES (DOMSPA)</i>			
Assinaturas:			

Ofício nº 016/2019

Paragominas-PA, 08 de agosto de 2019.

Ao

Exmº. Sr. Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

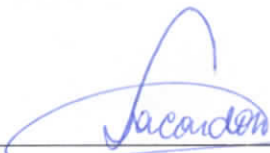
Senhor Prefeito,


MOZINEIRE P. S. COSTA
Vice - Prefeita

Solicitamos de V. Ex.^a **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**, na MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor **PREÇO POR ÍTEM**, mediante **Ata de Registro de Preço**, para eventual “Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, objetivando atender a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)”. Conforme Termo de Referência anexo.

O Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº. 463 de 08 de Outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,



Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2019

01 DO OBJETO:

1.1 “Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social”.

02 EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 O Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto Municipal nº. 463, de 08 de Outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

03 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS/ QUANTIDADES E VALORES DE REFERENCIA:

3.1 As quantidades, assim como as especificações dos itens estão inseridas nas solicitações de despesas: 20190724014, 20190826009 e mapa comparativo de preço.

04 DA PROPOSTA COMERCIAL:

4.1 O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico **Licitações-e**, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

4.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos;

4.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

4.3.1 O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

4.3.2 A descrição do produto/material cotado.

4.3.3 As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.



4.3.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico Licitações-e, prevalecerão as constantes no Edital, publicado no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br;

4.4 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos/materiais objetos da presente licitação;

4.5 Até o horário marcado no Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

4.6 O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital;

4.7 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos;

4.8 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao (a) Pregoeiro (a) a proposta final;

05 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha executado os serviços/produtos com características do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.

5.2 Licença de Funcionamento emitida pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

5.3 No que se refere aos gêneros de alimentícios em especiais as Proteínas: OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR:

5.3.1 Registro dos Produtos no órgão competente, certificado de registro no SIF/DIPO e/ou SIE do fabricante e/ou SIM, devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária Vigente.

5.4 **PARA O ITEM - GÁS:** Autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, em plena validade, nos termos da Portaria da ANP nº 297, de 18/11/2003, no caso de revenda. Ter autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, em plena validade, nos termos do art.3º da Resolução ANP nº 15 de 18 de maio de 2005, no caso de distribuidora. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a qualidade do item ser comprovado por meio de Certificação em Rótulo da Empresa, contendo o Registro nos órgãos competentes, ANP, IPEM e ABNT, conforme o caso.

06 DA VIGÊNCIA:



6.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto Nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

07 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público e decorre da necessidade da aquisição de Gênero de Alimentação, aquisição de vasilhame e Recarga de Gás Butano, respectivamente. Portanto, torna-se relevante a realização de tal aquisição por parte dessa Secretaria.

08 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

8.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser concedidas tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo á inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006 e alterações.

09 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

9.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;

9.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

9.2.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

9.2.2 Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

9.2.3 Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

9.2.4 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

9.2.5 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

9.2.6 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em



decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

9.2.7 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal;

10.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

10.3 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra contendo, no mínimo 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeito em conjunto com os Secretários. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64;

10.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;

10.5 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de entrega, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada às penalidades previstas neste T.R;

10.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

10.7 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

10.8 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;

11.2 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;



11.3 A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização do objeto deste termo, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;

11.4 Fornecer os itens de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

11.5 Todos os custos referentes à entrega ficarão por conta da contratada.

11.6 Os itens: iogurte integral com polpa de frutas, leite de gado pasteurizado, peito de frango s/ osso, carne moída tipo músculo, carne de 1ª-Bife , Carne de 2ª com osso TP PA, Frango Congelado(kg), Fígado Bovino, salsicha de frango e filé de peixe, deverão apresentar o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM);

11.7 Permitir a fiscalização pela contratante.

12 AMOSTRAS DOS GÊNEROS A SEREM ADQUIRIDOS:

12.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar amostra com especificação detalhada e material visual podendo ser através de folders, catálogo ou ficha técnica para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do TR/Edital para a consequente aceitação da proposta;

12.2 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item a que se referem e ser encaminhadas para o *email*: **pregaoeletronicopgm@gmail.com** junto com a proposta e documentação de habilitação nos prazos estabelecidos no TR/Edital;

12.3 As amostras deverão ser enviadas impreterivelmente nos prazos estabelecidos no T.R/Edital;

12.4 Durante a fase da amostra, a sessão será suspensa e retomada somente, após a análise acerca da aceitação do produto/equipamento a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico **Licitações-e** e comunicando-a via chat;

12.5 As amostras serão submetidas à aprovação Técnica por: (técnicos profissionais indicados pela Secretária Municipal de Assistência Social registrada em Ata ou Parecer Técnico, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

12.6 Amostras, bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou as mesmas serão parte integrante do processo licitatório;

12.7 A ausência das amostras, assim como, a entrega fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;



12.8 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s)/protótipo(s);

12.9 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico Licitações-e, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema ou pelo email: pregaoeletronicopgm@gmail.com.

12.10 As amostras da empresa vencedora do certame ficarão registradas na Secretaria de Assistência Social até, o recebimento de TODAS as remessas dos gêneros de alimentação de que trata o objeto.

12.11 **A proposta final deverá indicar** todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento do objeto, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional.

13 DA CONDIÇÕES DE ENTREGA:

13.1 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá acontecer em caminhão frigorífico sob temperatura adequada para cada alimento.

13.2 **Os Locais de entrega / prazo:**

13.2.1 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. A entrega deverá ser de até **72(setenta e duas) horas**, após a solicitação na ordem de compra (para os gêneros perecíveis e não perecíveis) expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

13.2.2 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação. A entrega deverá ser de até **72(setenta e duas) horas**, após a solicitação na ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

13.2.3 Quanto as entregas dos itens: **Gêneros de alimentação perecíveis(carne):** deverá ser **semanalmente**, após a solicitação; **Gêneros de alimentação perecíveis (pão):** deverá ser **diariamente**, após a solicitação;

13.2.3 Os entregadores dos gêneros alimentícios perecíveis deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega.

14 DO PAGAMENTO:

14.1 Quanto à emissão de notas fiscais deverão ser efetivadas imediatamente de acordo com a entrega executada conforme ordem de compra;



14.2 Efetuar os pagamentos dos itens solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra);

14.3 A Empresa contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

15 DAS SANÇÕES:

15.1 Qualquer descumprimento quanto aos produtos a serem entregues estará sujeito às penalidades que serão impostas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

15.2 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.3 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

15.4 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.5 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.6 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

15.7 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

15.8 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

16 DO ORÇAMENTO:

16.1 **Dotação orçamentária 2019:**

✓ **2.015 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.** ✓

RECURSO: FMAS

✓ **2.020 PTTS – RESIDENCIAL SANTA ROSA NAGIBÃO.** ✓



12.8 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s)/protótipo(s);

12.9 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico Licitações-e, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema ou pelo email: pregaoeletronicopgm@gmail.com.

12.10 As amostras da empresa vencedora do certame ficarão registradas na Secretaria de Assistência Social até, o recebimento de TODAS as remessas dos gêneros de alimentação de que trata o objeto.

12.11 **A proposta final deverá indicar** todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento do objeto, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional.

13 DA CONDIÇÕES DE ENTREGA:

13.1 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá acontecer em caminhão frigorífico sob temperatura adequada para cada alimento.

13.2 **Os Locais de entrega / prazo:**

13.2.1 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. A entrega deverá ser de até **72(setenta e duas) horas**, após a solicitação na ordem de compra (para os gêneros perecíveis e não perecíveis) expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

13.2.2 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação. A entrega deverá ser de até **72(setenta e duas) horas**, após a solicitação na ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

13.2.3 Quanto as entregas dos itens: **Gêneros de alimentação perecíveis(carne):** deverá ser **semanalmente**, após a solicitação; **Gêneros de alimentação perecíveis (pão):** deverá ser **diariamente**, após a solicitação;

13.2.3 Os entregadores dos gêneros alimentícios perecíveis deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega.

14 DO PAGAMENTO:

14.1 Quanto à emissão de notas fiscais deverão ser efetivadas imediatamente de acordo com a entrega executada conforme ordem de compra;



14.2 Efetuar os pagamentos dos itens solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra);

14.3 A Empresa contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

15 DAS SANÇÕES:

15.1 Qualquer descumprimento quanto aos produtos a serem entregues estará sujeito às penalidades que serão impostas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

15.2 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.3 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

15.4 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.5 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.6 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

15.7 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

15.8 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

16 DO ORÇAMENTO:

16.1 **Dotação orçamentária 2019:**

✓ **2.015 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.** ✓

RECURSO: FMAS

✓ **2.020 PTTS – RESIDENCIAL SANTA ROSA NAGIBÃO.** ✓



RECURSO: 49-6

✓ **2.021** SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/IDOSOS ✓

RECURSO: BL PSB FNAS C/C: 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA = C/C: 248.030-1

✓ **2.023** MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA – CMDPD ✓

RECURSO: FMAS

✓ **2.024** MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ✓

RECURSO: FMAS.

✓ **2.025** SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS/CRIANÇA. ✓

RECURSO: BL PSB FNAS C/C: 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA = C/C: 248.030-1.

✓ **2.026** SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/ADOLESCENTES ✓

RECURSO: BL PSB FNAS C/C: 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA = C/C: 248.030-1.

✓ **2.029** OPERAC. DAS ATIV. DOS CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL ✓

RECURSO: BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8.

✓ **2.030** MANUT. DO CONSELHO DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ✓
CMDCA

RECURSO: FMAS

✓ **2.033** MANUTENÇÃO DE ABRIGO DE IDOSOS ✓

RECURSO: BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: C/C: 248.032-8; PROTEÇÃO ABRIGO DE IDOSOS: C/C 58.294-8.

✓ **2.038** MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS ✓

RECURSO: BL GBF FNAS C/C 50.278-0.

✓ **2.039** PROG. DE BENEFICIO DA PRESTAÇÃO CONT. E BENEFICIO EVENTUAIS ✓

RECURSO: FMAS

✓ **2.040** MANUT. DE CENTRO DE REF. DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS – PAIF ✓

RECURSO: BL PSB FNAS C/C 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA = C/C 248.030-1

✓ **2.041** MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ✓

RECURSO: BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8

✓ **2.042** MANUTENÇÃO DO ACESSUAS – PRONATEC ✓

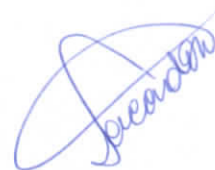
RECURSO: ACESSUAS TRAB C/C: 50.274-X

✓ **2.043** MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL ✓

RECURSO: BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8

✓ **2.045** IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL ✓

RECURSO: FMAS



✓ **2.046** OPERAC. DAS ATIV. DAS POLITICAS DE ASSIST. SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL ✓

RECURSO: FMAS

✓ **2.047** MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO ✓

RECURSO: FMAS

✓ **2.048** MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

RECURSO: FMAS

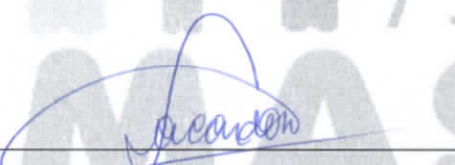
✓ **2.055** – SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. À FAMILIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI. ✓

RECURSO: BL PSB FNAS C/C: 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA = C/C 248.030-1

17 DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada por servidor que será designado através de portaria assinado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


Tânia Cristina Cardoso dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS PEDIDOS COM ITENS E QUANTIDADES
ESPECÍFICAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, em seu Art. 1º diz que a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. A Secretaria de Assistência Social, além da Sede Administrativa, possui unidades sócio assistenciais que oferecem diversos projetos/ações que objetivam, por meio de um conjunto de ações de iniciativa pública, para garantir o atendimento às necessidades básicas, por meio dos serviços de proteção social especial, proteção social básica e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, dentre os quais, destacam-se: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que possui como princípio, ação a participação das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso ao direito de cidadania, associado ao Centro de Convivência Renascer, que tem como principal ação, realizar atividades recreativa, cultural, educacional, associativa, produtivo e assistencial, com atendimentos de oficinas motivacionais, geracionais e sócio-educativas. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que articula os serviços de média complexidade, num serviço sócio-assistencial da proteção social básica e especial, entre eles, atendimento aos moradores de rua e/ou andarilhos e demais políticas públicas, associado a Casa de Passagem local de abrigo provisório (demanda judicial) para acolhimento e atendimento a criança de 0 (zero) a 17(dezessete) anos de idade, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e o Conselho Tutelar. Considerando o acima exposto, e buscando a qualidade no atendimento dos usuários dessas unidades sócio-assistenciais, faz-se necessário a aquisição de recarga de Botijão de Gás, vasilhame de 13 kg e recarga, e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, na finalidade de atender a demanda de consumo nas citadas unidades para manter o bom funcionamento da Secretaria de Assistência Social.



Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO DAS AMOSTRAS

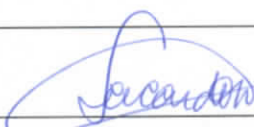
ITEM	AMOSTRA
ABACATE	NÃO
ABACAXI IN NATURA	NÃO
ABOBORA IN NATURA	NÃO
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	NÃO
ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	NÃO
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	NÃO
AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	NÃO
ALFACE - CRESPA IN NATURA	NÃO
ALHO IN - NATURA	NÃO
AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	NÃO
ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	NÃO
AZEITE DE DENDÊ.	NÃO
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	NÃO
BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	NÃO
BALAS SORTIDAS 700GM	NÃO
BANANA PRATA/KG	NÃO
BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTO	NÃO
BETERRABA IN NATURA	NÃO
BISCOITO DE MAIZENA 400GR	NÃO
BISCOITO MINI CRACKER	NÃO
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -400GR	NÃO
BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	NÃO
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	NÃO
BOLO COMUM EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5	NÃO
BOLO DE POTE 150ML SABORES DIVERSOS	NÃO
BOMBOM DE CHOCOLATE 950G	NÃO
BROCOLIS	NÃO
CAFÉ - PCT 250GR.	NÃO
CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA	NÃO
CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG	NÃO
CEBOLA	NÃO
CENOURA	NÃO
CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	NÃO
CHARQUE	NÃO
CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	NÃO
CHUCHU	NÃO
COCO(FRUTA)	NÃO
COLORAU 100 GR	NÃO
COUVE - IN-NATURA	NÃO

Assinado

COUVE FLOR	NÃO
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG OU 2 KG	NÃO
CREME DE LEITE 300G	NÃO
ESPINAFRE MÇ	NÃO
FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA	NÃO
FARINHA DE TAPIOCA KG	NÃO
FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG)	NÃO
FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	NÃO
FERMENTO EM PO 100G	NÃO
FIGADO BOVINO	NÃO
FILÉ DE PEIXE CONGELADO (DOURADA)	NÃO
FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	FOLDER
FRANGO CONGELADO (KG)	NÃO
GOIABA	NÃO
GOIABADA	NÃO
KIT LANCHE COM SUCO 200ML	NÃO
LARANJA KG	NÃO
LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS	NÃO
LEITE DE COCO 500ML	NÃO
LEITE DE GADO PASTEURIZADO	NÃO
LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G	FOLDER
LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G	FOLDER
LIMÃO/KG	NÃO
MAÇÃ (KG)	NÃO
MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	NÃO
MACAXEIRA DESCASCADA	NÃO
MAMÃO PAPAYA (KG)	NÃO
MARGARINA C/ SAL 500G	NÃO
MELANCIA IN NATURA	NÃO
MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G	NÃO
MILHO PARA PIPOCA	NÃO
MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	NÃO
MINI PIZZA DE FRANGO OU CARNE OU CALABRESA COM JAMBU	NÃO
MINI SANDUICHE	NÃO
MINIPÃO DE QUEIJO 30G	NÃO
MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (TIPO CREMOGEMA)	NÃO
ÓLEO DE SOJA 900ML.	NÃO
OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS)	NÃO
PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	NÃO
PANETONE DE FRUTAS 500G	NÃO
PAO COM QUEIJO	NÃO
PÃO DE CHÁ - 50G	NÃO
PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G	NÃO



PAO DE QUEIJO 70G	NÃO
PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	NÃO
PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG	NÃO
PEPINO COMUM	NÃO
PÊRA.	NÃO
PIMENTÃO - VERDE	NÃO
PIPOCA DOCE C/ 20UNID	NÃO
PIPOCA SALGADA C/ 20	NÃO
PIRULITO PACOTE C/50 UNID.	NÃO
POLPA DE AÇAÍ MÉDIO	NÃO
POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA)	NÃO
POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)	NÃO
PRESUNTO COZIDO	NÃO
QUEIJO MUSSARELA	NÃO
REPOLHO BRANCO	NÃO
REPOLHO ROXO	NÃO
RÚCULA	NÃO
SAL REFINADO 1KG	NÃO
SALSICHA HOT DOG	NÃO
SANDUICHE FRIO	NÃO
SUCO LIQUIDO 200ML	NÃO
TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ	NÃO
TOMATE.	NÃO
TORTA DOCE P/ 40 PESSOAS	NÃO
TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS	NÃO
TORTA SALGADA C/ 3 PÃES	NÃO
TORTA SALGADA C/ 6 PÃES	NÃO
VINAGRE 750 ML	NÃO
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	NÃO
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400GR	FOLDER
FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE	FOLDER
FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE	FOLDER
MINI PANETTONE 250GR	NÃO
CARNE DE 1º CORTE EM BIFE	NÃO
EXTRATO DE TOMATE 190GR	NÃO
IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	NÃO
RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	NÃO
BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	NÃO


Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

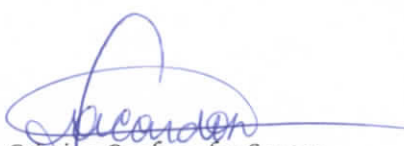
A Secretaria de Assistência Social atua na garantia do acesso aos direitos socioassistenciais, voltados ao atendimento das necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em diferentes unidades de atendimentos, onde são desenvolvidos serviços e programas voltados à assistência social, previstos em lei, abrangendo a família, a infância, a juventude, a mulher, os idosos, a população de rua, as pessoas com deficiências, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais. Dentre tais serviços e programas ofertados, esta secretaria dispõe de 02 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social com 02 Núcleos, totalizando quantitativo de 1309 crianças-adolescentes e idosos, os quais são usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O mesmo é destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Os quais de acordo com a realidade do município e demanda atendida é ofertado lanche para esses usuários.

Além disso, temos os serviços da ALTA COMPLEXIDADE, os quais fazem parte a *Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa com total de 22 idosos e Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com total de 20 crianças e adolescentes*, os mesmos visam garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade. Vale ressaltar, que os acolhidos da instituição para crianças são determinações oriundas de ordem judicial, os quais dependendo da avaliação médica, recebem recomendações específicas. Sendo necessário que a referida instituição garanta uma alimentação saudável, distribuída em seis refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, janta e ceia).

Diante do exposto, tais usuários e acolhidos tem um cardápio balanceado, garantindo sempre a segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Desta forma, se faz necessário a aquisição dos seguintes gêneros alimentícios listados na Solicitação de Despesa: 20190724014, sendo: Carne (visto que, é uma fonte de proteína e a maior fonte de cinco importantes vitaminas), itens como: Torta Salgada, Torta Doce e Leite de Coco, Margarina c/ sal, Balas sortidas e Panetone, não fazem parte do cardápio diário dos usuários e acolhidos, os mesmos são utilizados nos encerramentos de Grupo PAIF- Proteção e Atendimento Integral à Família, Encerramento Semestral das Atividades SCFV e Programações Alusivas a datas comemorativas.

Certos de poder contar com vossa compreensão subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

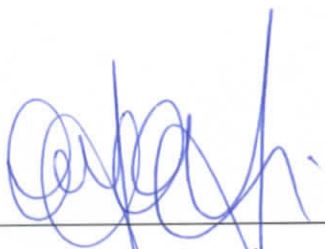
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que prevê o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal DEVERÁ reservar cota de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, local ou regional. Diante do que, pedimos destinar cota reservada às MPEs do processo relativo à “Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado”. Para viabilizar a destinação da cota de até 25% foi elaborada 01 (uma) planilha destinada à cota reservada, estimada em R\$ **468.975,29** (Quatrocentos e Sessenta e Oito mil, Novecentos e Setenta e Cinco reais e Vinte e Nove Centavos).

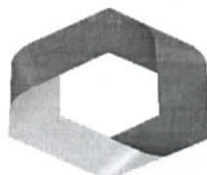
Anexo: 01 Planilha (cota reservada).

Atenciosamente,

Paragominas (PA), 13 de Dezembro de 2019



Clarice Lira Nogueira
Superintendente Municipal



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO

JUSTIFICATIVA

Informamos que esta municipalidade realizou pesquisa de preços das empresas: OLIVEIRA & GUSMÃO COMÉRCIO LTDA ME, COMERCIAL SCARAMUSSA LTDA, PARAGOMINAS GÁS EIRELI, COMERCIAL BORSOI LTDA, TUTTY IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA EPP, PALÁCIO PANIFICADORA EIRELI, PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI, PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA MD-ME, COOP. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL, MERCEARIA CAPIXABA EIRELI ME, SUPER VENDAS COMERCIO LTDA EPP, G. R. S. EIRELI EPP, SUPER VENDAS COMERCIO LTDA EPP, ALIANÇA COM. & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, MERCOFRUTAS EIRELI ME, BRASIL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, MATOS & LIMA LTDA EPP, AMERICANAS.COM, DROGARIA ARAUJO S A e COTAÇÃO ZÊNITE, no período 30/10/2019 até 13/12/2019 com vistas a licitar os bens relacionados na cotação de preços nº 20191030011, porém não obtivemos êxito com relação a 03 (três) precificações para todos os itens. Dizemos ainda, que devido às necessidades desta Prefeitura e tendo em vista que não dispomos de estoque suficiente, solicitamos que seja aceita a presente justificativa, dado a exiguidade do tempo, não podendo por tanto aguardar os orçamentos na sua totalidade.

Clarice Lira Nogueira
Superintendente Municipal

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20190724014

Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETERIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PELO PERIODO DE UM ANO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
015892	ABACATE	216,0000	QUILO	0,00
245691	ABACAXI IN NATURA <i>Especificação: Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.</i>	240,0000	QUILO	0,00
775880	ABOBORA IN NATURA <i>Especificação: De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos.</i>	864,0000	QUILO	0,00
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <i>Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-detrina, sal, leite, vitaminas A, D, C,B1,B2, B6,B12,PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.</i>	4075,0000	QUILO	0,00
511830	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	1800,0000	UNIDADE	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG <i>Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>	4000,0000	QUILO	0,00
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	300,0000	FARDO	0,00
775882	ALFACE - CRESPA IN NATURA <i>Especificação: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	2160,0000	MAÇOS	0,00
775885	ALHO IN - NATURA <i>Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.</i>	293,0000	QUILO	0,00
243154	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	36,0000	UNIDADE	0,00

Assinatura
Tânia Cristina Campos dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG <i>Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos. Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.</i>	4245,0000	QUILO	0,00
044808	AZEITE DE DENDÊ.	40,0000	LITRO	0,00
513051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	120,0000	UNIDADE	0,00
130193	BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	30,0000	CAIXA	0,00
043797	BALAS SORTIDAS 700GM	77,0000	PACOTE	0,00
245694	BANANA PRATA/KG <i>Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	4380,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	140,0000	QUILO	0,00
512847	BETERRABA IN NATURA <i>Especificação: Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	432,0000	QUILO	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	1440,0000	PACOTE	0,00
775879	BISCOITO MINI CRACKER <i>Especificação: BISCOITO SALGADO 400 G</i>	17860,0000	PACOTE	0,00
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR <i>Especificação: BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	1430,0000	PACOTE	0,00
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G <i>Especificação: contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>	3660,0000	PACOTE	0,00
006689	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	3040,0000	PACOTE	0,00
370650	BOLO COMUM EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5	45700,0000	UNIDADE	0,00
520166	BOLO DE POTE 150ML SABORES DIVERSOS	250,0000	UNIDADE	0,00
044861	BOMBOM DE CHOCOLATE 950G <i>Especificação: sabores diversos</i>	1115,0000	UNIDADE	0,00
018127	BROCOLIS	48,0000	QUILO	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. <i>Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,</i>	3010,0000	PACOTE	0,00

Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;				
463181	CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA <i>Especificação: Embalagem individual de 2 ou 5 Kg, certificada pelo SIF/DIPOA e/ou SIE.</i>	780,0000	QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.</i>	7000,0000	QUILO	0,00
074060	CEBOLA <i>Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas</i>	910,0000	QUILO	0,00
999144	CENOURA <i>Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	1046,0000	QUILO	0,00
016665	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	720,0000	LATA	0,00
690024	CHARQUE <i>Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.</i>	1680,0000	QUILO	0,00
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	2100,0000	MAÇOS	0,00
999806	CHUCHU <i>Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	130,0000	QUILO	0,00
013616	COCO(FRUTA)	3600,0000	UNIDADE	0,00
010922	COLORAU 100 GR <i>Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moldos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.</i>	580,0000	PACOTE	0,00
775887	COUVE - IN-NATURA <i>Especificação: Fresca, com folhas intactas, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.</i>	1222,0000	MAÇOS	0,00
008488	COUVE FLOR	48,0000	QUILO	0,00
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG <i>Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves saudáveis, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.</i>	2984,0000	QUILO	0,00
270646	CREME DE LEITE 300G	500,0000	LATA	0,00

Tânia Cristina Campos dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
004623	ESPINAFRE MÇ	240,0000	MAÇOS	0,00
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA <i>Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	886,0000	QUILO	0,00
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG <i>Especificação: de 1kg</i>	644,0000	QUILO	0,00
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	460,0000	QUILO	0,00
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 <i>Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	3120,0000	QUILO	0,00
829885	FERMENTO EM PO 100G <i>Especificação: Embalados original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto data de validade acordo com a legislação vigente. Embalagem em potes plásticos contendo 100g.</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
003605	FIGADO BOVINO <i>Especificação: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM</i>	1080,0000	QUILO	0,00
463128	FILÉ DE PEIXE CONGELADO (DOURADA) <i>Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVELAVEL EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	540,0000	QUILO	0,00
828507	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	288,0000	PACOTE	0,00
517747	FRANGO CONGELADO (KG) <i>Especificação: INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG</i>	20,0000	QUILO	0,00
370506	GOIABA	288,0000	QUILO	0,00
100128	GOIABADA	42,0000	QUILO	0,00
588292	KIT LANCHE COM SUCO 200ml <i>Especificação: Contendo 01 fatia de bolo, 01 pão de queijo e 01 suco de caixinha 200ml.</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
007023	LARANJA KG <i>Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</i>	2980,0000	QUILO	0,00
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS	1500,0000	LATA	0,00

 Tânia Cristina Calvão das Neves
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 5

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
516227	LEITE DE COCO 500ML	500,0000	UNIDADE	0,00
243188	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	19000,0000	LITRO	0,00
775888	LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G	500,0000	PACOTE	0,00
	<i>Especificação: Instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem original de 200 gramas do fabricante, alumínizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G	9011,0000	PACOTE	0,00
	<i>Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, alumínizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
825246	LIMÃO/KG	104,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo, estar fresco.</i>			
000957	MAÇÃ (KG)	832,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: NACIONAL</i>			
270652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	1414,0000	PACOTE	0,00
	<i>Especificação: Embalagem com 500 g.</i>			
004083	MACAXEIRA DESCASCADA	288,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>			
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)	2960,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar. características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>			
775890	MARGARINA C/ SAL 500G	380,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
775891	MELANCIA IN NATURA	305,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>			
005893	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G	1414,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: MILHO BRANCO: TIPO 1, CLASSE BRANCA, CATEGORIA MISTURADA, ISENTO DE PARASITAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,</i>			

Assinatura
Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 6

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	MATÉRIAS TERROSAS E OUTROS. VALOR CALÓRICO 21 KCAL, CARBOIDRATOS 3,8G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURAS SATURADAS 0,3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G E SÓDIO 6,5MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE DE ATÉ 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 10KG.			
589753	MILHO PARA PIPOCA <i>Especificação: milho de pipoca. de primeira qualidade, limpo, polido, isento de sujidade, parasitas e larvas. admitindo umidade máxima de 14% por peso acondicionado embalagem de 500g, com validade mínima de 04 meses a contratar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-33</i>	550,0000	QUILO	0,00
015732	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	650,0000	LATA	0,00
517669	MINI PIZZA DE FRANGO OU CARNE OU CALABRESA COM JAMBU	14200,0000	UNIDADE	0,00
520173	MINI SANDUICHE <i>Especificação: mini pão de sal 25g com gergelim, presunto, queijo e alface</i>	3000,0000	UNIDADE	0,00
588267	MINIPÃO DE QUEIJO 30g	44,0000	QUILO	0,00
005769	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (TIPO CREMOGEMA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 200G - SABOR TRADICIONAL</i>	560,0000	QUILO	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. <i>Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	621,0000	UNIDADE	0,00
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) <i>Especificação: TAMANHO: Grande</i>	305,0000	UNIDADE	0,00
965859	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	54,0000	POTE	0,00
044860	PANETONE DE FRUTAS 500G <i>Especificação: embalagem simples, sabores diversos</i>	400,0000	UNIDADE	0,00
827754	PAO COM QUEIJO	3400,0000	UNIDADE	0,00
251337	PÃO DE CHÁ - 50G	5000,0000	UNIDADE	0,00
520076	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G <i>Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. CONTÉM GLUTEN.</i>	10,0000	PACOTE	0,00
519459	PAO DE QUEIJO 70G	14800,0000	UNIDADE	0,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	2242,0000	QUILO	0,00
044858	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG <i>Especificação: embalagem a vacuo de 1kg e sifada</i>	250,0000	QUILO	0,00
244247	PEPINO COMUM <i>Especificação: Espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	72,0000	QUILO	0,00

Assinatura
Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
018826	PÊRA.	216,0000	QUILO	0,00
775895	PIMENTÃO - VERDE <i>Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.</i>	120,0000	QUILO	0,00
826945	PIPOCA DOCE C/ 20UNID	1179,0000	PACOTE	0,00
829034	PIPOCA SALGADA C/ 20	1179,0000	UNIDADE	0,00
515572	PIRULITO PACOTE C/50 UNID.	200,0000	PACOTE	0,00
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	1500,0000	QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.</i>	10500,0000	QUILO	0,00
251447	POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)	262,0000	QUILO	0,00
520075	PRESUNTO COZIDO <i>Especificação: Presunto Cozido Magro Fatiado Bandeja 200g, Sem Capa De Gordura</i>	23,0000	QUILO	0,00
826512	QUEIJO MUSSARELA	23,0000	QUILO	0,00
999145	REPOLHO BRANCO <i>Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.</i>	120,0000	QUILO	0,00
269191	REPOLHO ROXO	120,0000	QUILO	0,00
245689	RÚCULA	440,0000	MAÇOS	0,00
510525	SAL REFINADO 1KG <i>Especificação: lodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.</i>	205,0000	QUILO	0,00
242858	SALSICHA HOT DOG <i>Especificação: ALSICHA HOT-DOG:OBTIDA DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, RECORTES DE FRANGO SEM OSSO, ÁGUA, MIÚDOS DE FRANGO (MOELA E FÍGADO), PROTEÍNA DE SOJA, PELE DE SUÍNO, PELE DE FRANGO, SAL REFINADO,FÉCULA DE MANDIOCA, CONDIMENTO PREPARADO CONTÉM AROMATIZANTE: (SAL,PIMENTA EM PÓ E ÓLEORESINA DE PÁPRICA),AÇÚCAR, ACIDULANTE - ACIDO LÁCTICO - INS-270, ESTABILIZANTE - TRIPOLISFATO DE SÓDIO, INS451I, ANTIOXIDANTE - ERITORBATO DE SÓDIO - INS-316, CONSERVANTE - NITRITO E NITRATO DE SÓDIO - INS250 E INS251, CORANTE DE URUCUM - INS160B, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: PRÓPRIO, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO,PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.900 Kg EMBALAGEM PRIMÁRIA:INDIVIDUAL DE ATÉ 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ RÓTULO INTERNO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 30 KG. MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -18°C.</i>	550,0000	QUILO	0,00
374977	SANDUICHE FRIO <i>Especificação: sanduiche frio com presunto, queijo, alface, creme de frango e pão de sal 50g embalagem plástica individual/guardanapo em bandeija de isopor tamanho B1</i>	3400,0000	UNIDADE	0,00


Tânia Cristina Cavalcanti
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

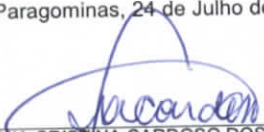
Estado do Pará

Pag.: 8

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
511831	SUCO LIQUIDO 200ML <i>Especificação: caixinha de 200ml</i>	1000,0000	UNIDADE	0,00
371274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ <i>Especificação: PCT C/12 SACHE DE 5 GR</i>	120,0000	PACOTE	0,00
829992	TOMATE. <i>Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE</i>	918,0000	QUILO	0,00
246391	TORTA DOCE P/ 40 PESSOAS	40,0000	UNIDADE	0,00
246392	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS <i>Especificação: C/ 05 KG</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
017067	TORTA SALGADA C/ 3 PÃES	30,0000	UNIDADE	0,00
268787	TORTA SALGADA C/ 6 PÃES	70,0000	UNIDADE	0,00
202442	VINAGRE 750 ML <i>Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.</i>	180,0000	UNIDADE	0,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G <i>Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	5462,0000	UNIDADE	0,00
044969	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400gr <i>Especificação: Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas</i>	180,0000	LATA	0,00
044971	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE <i>Especificação: com prebióticos, dha, ar e nucleotídeos embalagem contendo aproximadamente 400gr</i>	150,0000	UNIDADE	0,00
044972	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE <i>Especificação: com prebióticos, dha, ar e nucleotídeos embalagem contendo aproximadamente 400gr</i>	150,0000	UNIDADE	0,00
044973	MINI PANETTONE 250GR <i>Especificação: embalagens simples, sabores diversos</i>	600,0000	UNIDADE	0,00
045086	CARNE DE 1º CORTE EM BIFE	4600,0000	QUILO	0,00
270913	EXTRATO DE TOMATE 190GR	500,0000	UNIDADE	0,00
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	8340,0000	LITRO	0,00

Paragominas, 24 de Julho de 2019


TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	300,0000	UNIDADE	0,00
002882	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	5,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 26 de Agosto de 2019



TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL